



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 148 DE 02 DE JULHO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 47/18, da Procuradoria Jurídica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 01** - Fica exonerado, a partir desta data, da condição de membro da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, de acordo com o Decreto 1993/2014, o servidor público municipal abaixo relacionado:

- Representante da Procuradoria Jurídica Municipal  
Rodrigo Ematne Gadben

**Art. 02** - Fica nomeada, a partir desta data, para constituir na condição de membro da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, de acordo com o Decreto 1993/2014, a servidora pública municipal abaixo relacionada:

- Representante da Procuradoria Jurídica Municipal  
Camila Pereira de Azevedo Carvalho

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 02 de julho de 2018

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino